



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

— CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3882/2020

Data 07.02.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30(trinta) dias, a servidora **Meri Oening Fontana**, ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula nº2310-8/1, portadora do CPF nº 805.472.579-53 e da CI/RG nº 4.888.125-4 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 01/04/1998 a 31/03/2003.

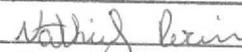
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 10 de Fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de fevereiro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

10 - Fevereiro - 2020
Jornal Diário Oficial - TMB
Página 217
Edição 1945


Ass Responsável